



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
Gabinete do Presidente



PAUTA Nº 016/2012

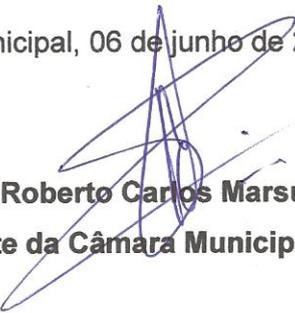
ROBERTO CARLOS MARSURA, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **12/06/2012**, com início marcado às **08:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro, tratará da seguinte Ordem do Dia:

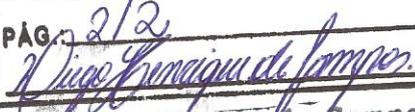
1 – REGIME NORMAL

Em Segunda Discussão:

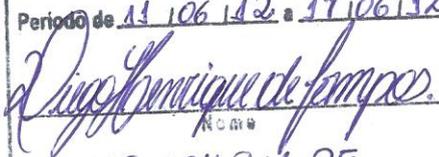
- O Projeto de Lei n.º 023/2012, de autoria do Poder Executivo.

Câmara Municipal, 06 de junho de 2012.


Roberto Carlos Marsura
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã

PUBLICADO EM <u>06 / 06 / 2012</u>
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº <u>436</u>
PÁG. <u>2/2</u>


Diego Henrique de Campos
Chefe St. De Expediente e Rel. Públicas

Publicado no Quadro de Aviso no
Período de <u>11/06/12</u> a <u>14/06/12</u>

CPF <u>009.594.811-25</u>

Diego Henrique de Campos
Chefe St. De Expediente e Rel. Públicas